



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-**-11
 (Página: 1 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Cód. Recurso	Classificação Econômica	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE									
10 - Saúde									
301 - ATENÇÃO BÁSICA									
01 - TESOURO									
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.820.059,00	2.820.059,00	1.586.026,11	1.586.026,11	1.586.026,11
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.090.700,00	1.090.700,00	862.409,31	862.409,31	756.005,33
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	85.987,39	79.000,99	79.000,99
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	958,73	0,00	0,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	344.000,00	92.985,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 01		4.211.759,00	4.405.759,00	2.665.986,54	2.565.056,41	2.458.652,43
			310.0000 - SAÚDE-GERAL						
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.332.337,67	1.332.337,67	1.332.337,67
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	23.120,02	23.120,02	23.120,02
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	98.668,05	98.668,05	98.668,05
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	51.006,77	51.006,77	51.006,77
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	36.334,38	36.334,38	36.334,38
10	301	01	310.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	44.559,22	44.559,22	44.559,22
10	301	01	310.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	38.677,76	38.677,76	34.576,02
10	301	01	310.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	823.731,55	823.731,55	721.429,31
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	85.987,39	79.000,99	79.000,99
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00	37.620,00
10	301	01	310.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	958,73	0,00	0,00
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	92.985,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 310.0000		0,00	0,00	2.665.986,54	2.565.056,41	2.458.652,43
			Total Geral da Fonte de Recurso: 1		4.211.759,00	4.405.759,00	2.665.986,54	2.565.056,41	2.458.652,43
			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.142,00	505.930,44	323.843,84	292.733,40	291.952,48
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00	378.000,00	106.914,39	86.225,05	86.074,35
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	418.500,00	1.218.500,00	809.672,73	219.618,63	133.635,60
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	672.697,33	97.596,11	90.224,40	90.224,40
			Total da Fonte: 02		802.642,00	2.778.127,77	1.338.027,07	688.801,48	601.886,83
			300.0002 - FMS - QUALIS MAIS						
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	5.204,27	1.432,87	1.432,87
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.025,30	10.012,10	10.012,10
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	12.341,33	12.341,33	12.341,33
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	360,00	360,00	360,00
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	11.288,95	11.288,95	11.152,10
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	418,00	335,10	335,10
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	397,00	397,00	397,00
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	8.740,20	8.740,20	8.740,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-**-11
 (Página: 2 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	14.940,61	14.280,61	14.280,61
10	301	02	300.0002	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	67,83	67,83	67,83
10	301	02	300.0002	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.751,06	651,06	651,06
10	301	02	300.0002	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.000,00	310,50	310,50
10	301	02	300.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	54.060,42	50.502,42	50.502,42
10	301	02	300.0002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.642,00	2.642,00	2.642,00
Total da Aplicação: 300.0002					0,00	0,00	124.236,97	113.361,97	113.225,12
300.0014 - INSUMOS DIABETES									
10	301	02	300.0014	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	511,50	379,50	379,50
Total da Aplicação: 300.0014					0,00	0,00	511,50	379,50	379,50
300.0037 - PAB ESTADUAL - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.356,50	273,00	273,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.588,00	2.588,00	2.588,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	61,71	61,71	61,71
10	301	02	300.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.251,00	9.251,00	9.251,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	13.975,00	5.470,46	5.319,76
10	301	02	300.0037	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10	301	02	300.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00
10	301	02	300.0037	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0037					0,00	0,00	36.652,21	27.064,17	26.913,47
300.0038 - PROGRAMA DOSE CERTA									
10	301	02	300.0038	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	120.668,22	112.849,82	112.849,82
10	301	02	300.0038	3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	347,00	347,00	347,00
Total da Aplicação: 300.0038					0,00	0,00	121.015,22	113.196,82	113.196,82
300.0056 - EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO									
10	301	02	300.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	318,00	318,00	318,00
10	301	02	300.0056	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	4.820,00	0,00	0,00
10	301	02	300.0056	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.199,75	3.199,75	3.199,75
10	301	02	300.0056	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	50.526,43	50.526,43	50.526,43
10	301	02	300.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	7.490,99	7.490,99	7.490,99
10	301	02	300.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.646,50	5.646,50	5.646,50
Total da Aplicação: 300.0056					0,00	0,00	72.001,67	67.181,67	67.181,67
300.0060 - EMENDA PARLAMENTAR (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)									
10	301	02	300.0060	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	6.896,50	6.896,50	6.896,50
Total da Aplicação: 300.0060					0,00	0,00	6.896,50	6.896,50	6.896,50
300.0063 - EMENDA SS86									
10	301	02	300.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.006,27	1.006,27	782,00
10	301	02	300.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	19.750,92	16.725,24	16.725,24
10	301	02	300.0063	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00
10	301	02	300.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.477,59	6.642,23	6.327,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-***-11
 (Página: 3 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	02	300.0063	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	100,00	11,50	11,50
10	301	02	300.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	781,20	520,80	520,80
Total da Aplicação: 300.0063					0,00	0,00	38.220,98	25.011,04	24.366,97
300.0068 - RESOLUCAO SS 54 25-5-2022									
10	301	02	300.0068	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
10	301	02	300.0068	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.920,18	2.297,78	2.297,78
10	301	02	300.0068	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	21.654,53	18.074,53	18.074,53
Total da Aplicação: 300.0068					0,00	0,00	27.014,71	21.812,31	21.812,31
300.0069 - EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO (18.454-3)									
10	301	02	300.0069	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	211,50	57,50	57,50
Total da Aplicação: 300.0069					0,00	0,00	211,50	57,50	57,50
300.0072 - RESOLUÇÃO SS 76 22-06-2022 CUSTEIO									
10	301	02	300.0072	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	23.131,90	23.131,90	23.131,90
Total da Aplicação: 300.0072					0,00	0,00	23.131,90	23.131,90	23.131,90
300.0073 - RESOLUÇÃO SS 76 22-06-2022 INVESTIMENTO									
10	301	02	300.0073	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	62.654,00	56.654,00	56.654,00
Total da Aplicação: 300.0073					0,00	0,00	62.654,00	56.654,00	56.654,00
300.0074 - UBS ESTAÇÃO CONVENIO 100114/2022 (18439-X)									
10	301	02	300.0074	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	22,50	22,50	22,50
Total da Aplicação: 300.0074					0,00	0,00	22,50	22,50	22,50
300.0076 - RESOLUÇÃO 155/2022 - C/C 13.441-4									
10	301	02	300.0076	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	138.000,97	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0076					0,00	0,00	138.000,97	0,00	0,00
303.0001 - RECURSOS PARA O COMBATE AO AEDES AEGYPTI									
10	301	02	303.0001	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	1.371,71	0,00	0,00
Total da Aplicação: 303.0001					0,00	0,00	1.371,71	0,00	0,00
307.0000 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO									
10	301	02	307.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	671.671,76	219.618,63	133.635,60
Total da Aplicação: 307.0000					0,00	0,00	671.671,76	219.618,63	133.635,60
312.0001 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - ESTADUAL (SAÚDE)									
10	301	02	312.0001	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	1.997,63	1.997,63	1.997,63
Total da Aplicação: 312.0001					0,00	0,00	1.997,63	1.997,63	1.997,63
312.0008 - EMENDA PARLAMENTAR SS86 100 (17.563-3)									
10	301	02	312.0008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-**-11
 (Página: 4 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 312.0008					0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
312.0009 - EMENDA PARLAMENTAR SS 94 (17.564-1)									
10	301	02	312.0009	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.365,00	1.365,00	1.365,00
10	301	02	312.0009	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	8.023,90	8.023,90	8.023,90
10	301	02	312.0009	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	675,00	675,00	675,00
Total da Aplicação: 312.0009					0,00	0,00	10.063,90	10.063,90	10.063,90
312.0012 - COVID 19 RESOLUÇÃO SS 82 - ESTADUAL (18.028-9)									
10	301	02	312.0012	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	456,00	456,00	456,00
10	301	02	312.0012	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	312.0012	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	995,44	995,44	995,44
Total da Aplicação: 312.0012					0,00	0,00	1.451,44	1.451,44	1.451,44
Total Geral da Fonte de Recurso: 2					802.642,00	2.778.127,77	1.338.027,07	688.801,48	601.886,83
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.164.520,00	2.824.520,00	2.247.793,69	2.247.793,69	2.247.793,69
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.498.990,00	1.700.332,67	965.734,88	814.409,11	814.409,11
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	55.000,00	24.667,04	21.900,28	21.900,28
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901.721,00	1.857.537,15	1.342.714,23	713.985,86	708.145,86
				4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	137.333,76	8.727,00	87,00	87,00
Total da Fonte: 05					3.624.231,00	6.575.723,58	4.589.636,84	3.798.175,94	3.792.335,94
300.0004 - FMS - ASSIST. FARM. BÁSICA									
10	301	05	300.0004	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	43.914,65	36.119,87	36.119,87
10	301	05	300.0004	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	160,10	160,10	160,10
Total da Aplicação: 300.0004					0,00	0,00	44.074,75	36.279,97	36.279,97
300.0005 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA									
10	301	05	300.0005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.263,60	10.263,60	10.263,60
10	301	05	300.0005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
10	301	05	300.0005	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.828,20	2.828,20	2.828,20
10	301	05	300.0005	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.362,00	1.362,00	1.362,00
Total da Aplicação: 300.0005					0,00	0,00	14.733,80	14.733,80	14.733,80
300.0017 - SAÚDE BUCAL									
10	301	05	300.0017	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	2.106,15	2.106,15	2.106,15
10	301	05	300.0017	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	58.190,46	56.654,46	56.654,46
10	301	05	300.0017	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	3.275,58	3.275,58	3.275,58
10	301	05	300.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0017					0,00	0,00	63.572,19	62.036,19	62.036,19
300.0033 - FNS - QUALIFAR-SUS									
10	301	05	300.0033	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	20.000,00	18.400,00	18.400,00
10	301	05	300.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-11
 (Página: 5 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 300.0033					0,00	0,00	28.640,00	18.400,00	18.400,00
301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA									
10	301	05	301.0000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	4.950,00	1.534,50	1.534,50
Total da Aplicação: 301.0000					0,00	0,00	4.950,00	1.534,50	1.534,50
301.0001 - MS - INFORMATIZAÇÃO DA APS - (624012-0)									
10	301	05	301.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	101.496,00	73.136,95	73.136,95
Total da Aplicação: 301.0001					0,00	0,00	101.496,00	73.136,95	73.136,95
301.0002 - INCENTIVO P/ AÇÕES ESTRATÉGICAS - (624012-0)									
10	301	05	301.0002	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	908,49	908,49	908,49
10	301	05	301.0002	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.730,30	905,00	905,00
10	301	05	301.0002	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	355,50	355,50	355,50
10	301	05	301.0002	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.601,60	761,60	761,60
10	301	05	301.0002	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.343,27	3.343,27	3.343,27
10	301	05	301.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	28.682,84	28.682,84	24.342,84
Total da Aplicação: 301.0002					0,00	0,00	37.622,00	34.956,70	30.616,70
301.0003 - BRASIL SEM MISÉRIA									
10	301	05	301.0003	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	116.530,00	95.795,00	95.795,00
10	301	05	301.0003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 301.0003					0,00	0,00	226.930,00	95.795,00	95.795,00
301.0004 - INCENTIVO DA APS - DESEMPENHO - (624012-0)									
10	301	05	301.0004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00
10	301	05	301.0004	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.027,91	0,00	0,00
10	301	05	301.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	660,91	660,91	660,91
10	301	05	301.0004	3.3.90.30.41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	0,00	598,00	0,00	0,00
10	301	05	301.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	4.667,04	3.500,28	3.500,28
10	301	05	301.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	29.922,00	5.707,15	5.707,15
Total da Aplicação: 301.0004					0,00	0,00	36.912,86	9.868,34	9.868,34
301.0005 - MS - INCENTIVO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - (624012-0)									
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	437.650,00	340.809,83	340.809,83
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	22.564,00	20.080,00	20.080,00
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	20.034,93	19.551,61	19.551,61
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	4.958,13	4.958,13	4.958,13
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	17.364,64	15.960,64	15.960,64
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	60.466,01	57.266,01	57.266,01
10	301	05	301.0005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	649,50	649,50	649,50
10	301	05	301.0005	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00
10	301	05	301.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	947.042,94	504.857,47	503.357,47
Total da Aplicação: 301.0005					0,00	0,00	1.517.690,15	971.093,19	969.593,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-11
 (Página: 6 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recursos	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
301.0008 - MS - MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - (624012-0)										
10	301	05	301.0008	301.0008	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00
10	301	05	301.0008	301.0008	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	12.727,40	11.547,00	11.547,00
10	301	05	301.0008	301.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 301.0008						0,00	0,00	15.590,40	11.547,00	11.547,00
301.0022 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE										
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.254.622,82	1.254.622,82	1.254.622,82
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	43.378,08	43.378,08	43.378,08
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	96.480,27	96.480,27	96.480,27
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	29.656,55	29.656,55	29.656,55
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.857,45	9.857,45	9.857,45
10	301	05	301.0022	301.0022	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	15.368,04	15.368,04	15.368,04
10	301	05	301.0022	301.0022	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	4.414,90	4.388,20	4.388,20
10	301	05	301.0022	301.0022	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	89.780,05	80.788,45	80.788,45
10	301	05	301.0022	301.0022	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.175,45	2.175,45	2.175,45
Total da Aplicação: 301.0022						0,00	0,00	1.545.733,61	1.536.715,31	1.536.715,31
302.0001 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)										
10	301	05	302.0001	302.0001	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.000,00	3.366,00	3.366,00
Total da Aplicação: 302.0001						0,00	0,00	4.000,00	3.366,00	3.366,00
303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10	301	05	303.0000	303.0000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	87,00	87,00	87,00
Total da Aplicação: 303.0000						0,00	0,00	87,00	87,00	87,00
304.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
10	301	05	304.0000	304.0000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	75.635,17	62.579,11	62.579,11
10	301	05	304.0000	304.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.422,03	0,00	0,00
10	301	05	304.0000	304.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	63.200,00	63.200,00	63.200,00
Total da Aplicação: 304.0000						0,00	0,00	143.257,20	125.779,11	125.779,11
312.0002 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - FEDERAL (SAÚDE)										
10	301	05	312.0002	312.0002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	208,00	208,00	208,00
10	301	05	312.0002	312.0002	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	4.153,40	4.153,40	4.153,40
Total da Aplicação: 312.0002						0,00	0,00	4.361,40	4.361,40	4.361,40
313.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE										
10	301	05	313.0000	313.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	748.098,56	748.098,56	748.098,56
10	301	05	313.0000	313.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	24.521,54	24.521,54	24.521,54
10	301	05	313.0000	313.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	16.630,16	16.630,16	16.630,16
10	301	05	313.0000	313.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.360,86	6.360,86	6.360,86
10	301	05	313.0000	313.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	2.819,36	2.819,36	2.819,36
Total da Aplicação: 313.0000						0,00	0,00	798.430,48	798.430,48	798.430,48
360.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE										
10	301	05	360.0000	360.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.555,00	55,00	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-**-11
 (Página: 7 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Cód. Recurso	Classificação Econômica	Aplicação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 360.0000					0,00	0,00	1.555,00	55,00	55,00
Total Geral da Fonte de Recurso: 5					3.624.231,00	6.575.723,58	4.589.636,84	3.798.175,94	3.792.335,94
Total da SubFunção: 301					8.638.632,00	13.759.610,35	8.593.650,45	7.052.033,83	6.852.875,20
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO					4.046.514,00	2.534.514,00	2.534.514,00	2.347.252,84	2.347.252,84
Total da Fonte: 01					4.046.514,00	2.534.514,00	2.534.514,00	2.347.252,84	2.347.252,84
310.0000 - SAÚDE-GERAL									
10	303	01	310.0000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	2.534.514,00	2.347.252,84	2.347.252,84
Total da Aplicação: 310.0000					0,00	0,00	2.534.514,00	2.347.252,84	2.347.252,84
Total Geral da Fonte de Recurso: 1					4.046.514,00	2.534.514,00	2.534.514,00	2.347.252,84	2.347.252,84
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO					1.000,00	2.334.824,13	2.333.824,13	823.889,80	823.889,80
Total da Fonte: 02					1.000,00	2.334.824,13	2.333.824,13	823.889,80	823.889,80
300.0067 - RESOLUCAO SS 47 6-5-2022									
10	303	02	300.0067	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	83.824,13	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0067					0,00	0,00	83.824,13	0,00	0,00
300.0070 - RESOLUÇÃO SS 60 31-05-2022									
10	303	02	300.0070	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Total da Aplicação: 300.0070					0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
300.0072 - RESOLUÇÃO SS 76 22-06-2022 CUSTEIO									
10	303	02	300.0072	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	600.000,00	173.889,80	173.889,80
Total da Aplicação: 300.0072					0,00	0,00	600.000,00	173.889,80	173.889,80
300.0075 - EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO									
10	303	02	300.0075	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0075					0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Total Geral da Fonte de Recurso: 2					1.000,00	2.334.824,13	2.333.824,13	823.889,80	823.889,80
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO					963.000,00	1.270.614,77	1.270.614,77	876.570,29	876.570,29
Total da Fonte: 05					963.000,00	1.270.614,77	1.270.614,77	876.570,29	876.570,29
300.0006 - FMS - MAC AIH									
10	303	05	300.0006	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	963.000,00	876.570,29	876.570,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-11
 (Página: 8 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 300.0006				0,00	0,00	963.000,00	876.570,29	876.570,29
300.0071 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
10	303	05	300.0071 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	0,00	307.614,77	0,00	0,00
Total da Aplicação: 300.0071				0,00	0,00	307.614,77	0,00	0,00
Total Geral da Fonte de Recurso: 5				963.000,00	1.270.614,77	1.270.614,77	876.570,29	876.570,29
Total da SubFunção: 303				5.010.514,00	6.139.952,90	6.138.952,90	4.047.712,93	4.047.712,93
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.120,00	307.120,00	188.744,14	188.744,14	188.744,14
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.200,00	55.200,00	47.148,47	47.148,47	41.435,89
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	32.734,45	25.182,70	25.182,70
			3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	32.000,00	22.318,50	11.453,50	11.453,50
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00
Total da Fonte: 01				441.320,00	441.320,00	291.445,56	273.028,81	267.316,23
310.0000 - SAÚDE-GERAL								
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	138.444,74	138.444,74	138.444,74
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	28.429,03	28.429,03	28.429,03
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	8.159,76	8.159,76	8.159,76
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.788,73	6.788,73	6.788,73
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.636,52	3.636,52	3.636,52
10	304	01	310.0000 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	3.285,36	3.285,36	3.285,36
10	304	01	310.0000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	47.148,47	47.148,47	41.435,89
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	6.591,73	5.579,98	5.579,98
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	0,00	0,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.795,20	1.795,20	1.795,20
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.765,00	6.655,00	6.655,00
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	13.437,52	7.007,52	7.007,52
10	304	01	310.0000 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00
10	304	01	310.0000 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.318,50	11.453,50	11.453,50
10	304	01	310.0000 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
Total da Aplicação: 310.0000				0,00	0,00	291.445,56	273.028,81	267.316,23
Total Geral da Fonte de Recurso: 1				441.320,00	441.320,00	291.445,56	273.028,81	267.316,23
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	7.966,64	7.966,64	7.966,64
Total da Fonte: 05				12.000,00	12.000,00	7.966,64	7.966,64	7.966,64
303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
10	304	05	303.0000 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.894,49	4.894,49	4.894,49
10	304	05	303.0000 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	681,50	681,50	681,50
10	304	05	303.0000 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.732,65	1.732,65	1.732,65
Total da Aplicação: 303.0000				0,00	0,00	7.308,64	7.308,64	7.308,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-11
 (Página: 9 / 11)
 Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
			303.0003 - INCENTIVO P/ VIG. EM SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (624012-0)						
10	304	05	303.0003	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	658,00	658,00	658,00
			Total da Aplicação: 303.0003		0,00	0,00	658,00	658,00	658,00
			Total Geral da Fonte de Recurso: 5		12.000,00	12.000,00	7.966,64	7.966,64	7.966,64
			Total da SubFunção: 304		453.320,00	453.320,00	299.412,20	280.995,45	275.282,87
			305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.480,00	69.480,00	48.089,19	48.089,19	48.089,19
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.400,00	12.400,00	11.099,22	11.099,22	9.751,36
			Total da Fonte: 01		81.880,00	81.880,00	59.188,41	59.188,41	57.840,55
			310.0000 - SAÚDE-GERAL						
10	305	01	310.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	34.452,09	34.452,09	34.452,09
10	305	01	310.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	8.548,61	8.548,61	8.548,61
10	305	01	310.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.849,56	2.849,56	2.849,56
10	305	01	310.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.238,93	2.238,93	2.238,93
10	305	01	310.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	11.099,22	11.099,22	9.751,36
			Total da Aplicação: 310.0000		0,00	0,00	59.188,41	59.188,41	57.840,55
			Total Geral da Fonte de Recurso: 1		81.880,00	81.880,00	59.188,41	59.188,41	57.840,55
			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	19.627,00	7.499,33	7.499,33	7.499,33
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	19.627,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 02		2.000,00	39.254,00	7.499,33	7.499,33	7.499,33
			303.0001 - RECURSOS PARA O COMBATE AO Aedes Aegypti						
10	305	02	303.0001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00
10	305	02	303.0001	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.784,33	1.784,33	1.784,33
			Total da Aplicação: 303.0001		0,00	0,00	7.499,33	7.499,33	7.499,33
			Total Geral da Fonte de Recurso: 2		2.000,00	39.254,00	7.499,33	7.499,33	7.499,33
			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
				3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.252,00	28.252,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Fonte: 05		39.252,00	39.252,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
			300.0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
10	305	05	300.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
			Total da Aplicação: 300.0009		0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
			303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
 Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-11

(Página: 10 / 11)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	305	05	303.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00
Total da Aplicação: 303.0000					0,00	0,00	6.950,00	6.950,00	6.950,00
Total da Geral Fonte de Recurso: 5					39.252,00	39.252,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
Total da SubFunção: 305					123.132,00	160.386,00	74.437,74	74.437,74	73.089,88
Total da SubFunções Típicas					14.225.598,00	20.513.269,25	15.106.453,29	11.455.179,95	11.248.960,88

SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE SAÚDE 10 - Saúde

122 - Administração Geral

01 - TESOURO

				3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.400,00	440.400,00	323.557,07	323.557,07	323.557,07
				3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.400,00	74.400,00	69.056,00	69.056,00	59.213,64
				3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	68.900,00	68.900,00	55.373,50	55.373,50	55.373,50
				3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219.600,00	219.600,00	116.100,00	78.800,00	78.800,00
				3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293.000,00	1.732.667,34	939.350,75	691.801,17	687.273,62
				3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	403.973,00	403.973,00	263.340,00	263.340,00	263.340,00
				4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte: 01					1.522.673,00	2.962.340,34	1.766.777,32	1.481.927,74	1.467.557,83
310.0000 - SAÚDE-GERAL									
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	213.440,28	213.440,28	213.440,28
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	4.810,40	4.810,40	4.810,40
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	23.919,80	23.919,80	23.919,80
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	11.591,38	11.591,38	11.591,38
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.628,34	3.628,34	3.628,34
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	6.526,63	6.526,63	6.526,63
10	122	01	310.0000	3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	59.640,24	59.640,24	59.640,24
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.030,16	2.030,16	1.539,20
10	122	01	310.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	67.025,84	67.025,84	57.674,44
10	122	01	310.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	55.373,50	55.373,50	55.373,50
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	21.200,00	14.900,00	14.900,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	94.900,00	63.900,00	63.900,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	153.200,00	120.008,29	115.480,74
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	155.550,00	136.077,31	136.077,31
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	16.250,00	10.453,86	10.453,86
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	35.714,12	18.134,92	18.134,92
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.500,00	1.256,00	1.256,00
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	577.136,63	405.870,79	405.870,79
10	122	01	310.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	263.340,00	263.340,00	263.340,00
Total da Aplicação: 310.0000					0,00	0,00	1.766.777,32	1.481.927,74	1.467.557,83
Total da Geral Fonte de Recurso: 1					1.522.673,00	2.962.340,34	1.766.777,32	1.481.927,74	1.467.557,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

Data: 27/09/2023 16:09:46
Usuário: FABIO NISHIMURA / 139.***-**-11
(Página: 11 / 11)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Saúde - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Quadrimestre / 2023

Função	Sub	Fonte	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da SubFunção: 122					1.522.673,00	2.962.340,34	1.766.777,32	1.481.927,74	1.467.557,83
Total da SubFunções Atípicas					1.522.673,00	2.962.340,34	1.766.777,32	1.481.927,74	1.467.557,83
Total da Função: 10					15.748.271,00	23.475.609,59	16.873.230,61	12.937.107,69	12.716.518,71

JUQUIA, 31 de Agosto de 2023

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
CPF: 108.417.798-64
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
CPF: 262.167.328-70
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FABIO SATIO NISHIMURA
CRC: 1SP315764
CONTADOR